

# CÂMARA MUNICIPAL DE

# **ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## <u>PORTARIA</u>

#### PORTARIA Nº 149, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** ALTERAR o período de gozo das férias do servidor abaixo relacionado, que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor	Período de Gozo
Luiz Carlos Correira Pires	03/11/2021 a 02/12/2021 (30 dias)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2021.

### José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2021/2022